



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2024 - CFS-CAN/CCONF/RTR/IFMT

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 2024/1 PARA INGRESSO NO ITINERÁRIO FORMATIVO EPT AGROPECUÁRIA INTERCOMPLEMENTAR

1 DA ABERTURA

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Confresa, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando a oferta de curso técnico na modalidade concomitante intercomplementar em Parceria com a SETEC/MEC e SEDUC-MT, e considerando a reorganização escolar das Escolas Estaduais Parceiras, considerando a Comissão permanente de seleções simplificadas para processos seletivos do Centro de Referência de Canarana - PORTARIA 3/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, TORNA PÚBLICO, através desta Chamada Pública, que no período de **09 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para as matrículas e avaliação de conhecimento por meio de Redação, para o preenchimento de **70 (setenta)** vagas para o Curso de Técnico em Agropecuária Intercomplementar - Projeto Itinerário Formativo EPT, do Campus Confresa - Centro de Referência de Canarana, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 2131 - St. Industrial, Canarana - MT, 78640-000.

1.1 Da validade do Processo Seletivo

O resultado desta Chamada Pública será válido apenas para o preenchimento das 70 (setenta) vagas para o Curso de Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ofertadas para ingresso em 2024.

1.2 Dos requisitos para realizar a inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição conforme exigido na chamada pública.

1.3 Das Vagas

| Curso Técnico Itinerário Formativo | Autorização de Funcionamento | Turno | Duração (anos) | Número de vagas |
|--|---|------------|----------------|-----------------|
| Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar | Resolução 21/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023 | Matutino | 3 anos | 35 |
| Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar | Resolução 21/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023 | Vespertino | 3 anos | 35 |

1.3.1 Serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Da chamada pública

2.1.1 As inscrições terão início no dia **09 de janeiro de 2024**, e encerrar-se-ão no dia **19 de janeiro de 2024**.

2.1.2 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.3 **AS INSCRIÇÕES SERÃO PRESENCIAIS** no Centro de Referência de Canarana, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 2131 - St. Industrial, Canarana - MT, 78640-000.

2.2.1.1 Os documentos para inscrição:

I - Cópia do histórico escolar ou documento de transferência de matrícula ou equivalente;

II - Documentos pessoais do aluno e do responsável - RG (quando houver), CPF (obrigatório);

III - Comprovante de endereço ou declaração de residência;

IV - Formulário de Inscrição preenchido e assinado.

2.2.2 Será admitida inscrição por terceiros, desde que apresente a documentação necessária para a inscrição do candidato.

2.2.3 Em caso de dúvidas sobre as inscrições, os candidatos poderão entrar em contato por um dos canais de atendimento, descritos no quadro abaixo:

| LOCAL | TELEFONE | E-MAIL | DIAS E HORÁRIOS |
|--|---|----------------------|--|
| Campus Confresa - Centro de Referência de Canarana | (65) 98161-2108 (WhatsApp) | canarana@ifmt.edu.br | Segunda a sexta- feira 7h - 11h 13h - 17h |

2.2.4 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato e ou seu responsável legal. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail.

2.3 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato e ou seu responsável legal.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional. Além do histórico escolar ou documento de transferência de matrícula ou equivalente.

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo no país.

2.5 Da Confirmação da inscrição e Convocação para Redação

2.5.1 No dia 22 de janeiro de 2024, o IFMT Campus Confresa, por meio do site do Centro de Referência de Canarana divulgará no endereço eletrônico <https://canarana.ifmt.edu.br/> a listagem com a situação das inscrições

e convocação para realização de Avaliação por meio de Redação.

3. DA AVALIAÇÃO - REDAÇÃO

3.1 Critérios para avaliação de Redação da Chamada Pública Simplificada 2024/1 para Ingresso no Itinerário Formativo EPT Agropecuária Intercomplementar:

3.1.1 Na prova de redação, espera-se que o estudante produza um texto argumentativo em prosa na norma-padrão da língua portuguesa. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

3.1.2 A redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

a) Tema: espera-se que o texto do estudante atenda ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

b) Estrutura: consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. Avalia-se aqui como o estudante usa termos argumentativos, considerando-se a estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos utilizados, a capacidade do estudante de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual).

c) Expressão: consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Nessa etapa serão examinados os aspectos gramaticais como: ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

3.1.3 - Nota da Redação

| Item | Nota Máxima |
|---------------------------------------|-------------------|
| Tema (a) | 30 pontos |
| Estrutura (b) | 35 pontos |
| Expressão (c) | 35 pontos |
| Total Geral de Pontos (máximo) | 100 pontos |

3.1.3 - Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) estiver em branco;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- d) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- f) apresentar 7 (sete) linhas ou menos;
- g) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios ou termos pejorativos.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 A Realização da Redação ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2024, das 8h às 12h, no Centro de Referência de Canarana, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 2131 - St. Industrial, Canarana - MT, 78640-000.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.2 O resultado preliminar dos candidatos classificados será divulgado no dia **26 de janeiro de 2024** no site do IFMT Centro de Referência de Canarana <https://canarana.ifmt.edu.br/>

5. DO RECURSO

5.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem de inscritos;
- c) divulgação do resultado preliminar da chamada pública.

5.1.1 O recurso dirigido para o endereço eletrônico: canarana@ifmt.edu.br

5.1.2 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

5.1.3 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

5.1.4 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final será publicado no dia **26 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico <https://canarana.ifmt.edu.br/>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão realizadas de forma **presencial** na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Campus Confresa - Centro de Referência de Canarana, de acordo com o horário abaixo:

| LOCAL | ENDEREÇO | TELEFONE | E-MAIL | DIAS E HORÁRIOS |
|--|--|---|----------------------|--|
| Campus Confresa - Centro de Referência de Canarana | Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Canarana - MT | (65) 98161-2108 (WhatsApp) | canarana@ifmt.edu.br | Segunda a sexta-feira 7h - 11h 13h - 17h |

7.2 A matrícula poderá ser efetivada, pelo seu responsável, desde que apresente os documentos solicitados no item 7.6.

7.5. As matrículas de 1ª chamada (DOS APROVADOS) deverão ser realizadas e confirmadas nos dias **30 e 31 de janeiro de 2024**.

7.5.1 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, será publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

7.5.2 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada no dia **01 de fevereiro de 2024**, por meio do endereço eletrônico <https://canarana.ifmt.edu.br/> e a matrícula será realizada nos dias **2 de fevereiro de 2024**.

7.5.3 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas será realocado ao final da ordem de classificação ,

sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo. Caso sejam convocados todos os candidatos, os realocados ao final da lista voltarão a ser convocados. O prazo final para as chamadas da referida Chamada Pública será **23 de fevereiro de 2024**. A classificação dos candidatos terá validade apenas para esta chamada pública edital, ou seja, para ingresso em 2024.

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

1. Certidão de nascimento, original e cópia ou fotocópia;
2. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
3. Histórico Escolar ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
4. Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
5. CPF, original e cópia ou fotocópia;
6. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, telefone (cópia – frente e verso) ou declaração de residência;
7. CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato;
8. Termo de autorização de uso da imagem.

7.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será no dia **05 de fevereiro de 2024**, conforme calendário divulgado no site do campus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <https://canarana.ifmt.edu.br/>. constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessário, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

9.3 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.4 A reposição de aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleções Simplificadas do Centro de Referência de Canarana.

10. DO CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|--------------------------------|--|
| 05/01/2024 | Publicação do Edital |
| 08/01/2024 | Prazo para interposição de recurso contra o edital |
| 09/01/2024 a 19/01/2024 | Período de inscrição presencial |
| 22/01/2024 | Divulgação da listagem a de candidatos e convocação pra Redação |
| 26/01/2024 | Realização da Redação |

| | |
|------------------------|--|
| 29/01/2024 | Divulgação oficial dos classificados/Convocação pra Matrícula/Confirmação |
| 30 e 31/01/2024 | Matrícula dos aprovados |
| 01/02/2024 | Divulgação da 2ª chamada |
| 02/02/2024 | Matrícula da 2ª chamada |
| 23/02/2024 | Prazo final para as chamadas do referido Edital |

Canarana – MT, 05 de janeiro de 2023.

Aldemira Ferreira da Silva
Diretora Geral Substituta - IFMT Campus Confresa
Portaria IFMT nº 1432 de 14/06/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/01/2024 14:18:11.
- **Aldemira Ferreira da Silva, Diretora Geral - SUBSTITUTO - CFS-DG**, em 05/01/2024 14:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634962

Código de Autenticação: 90e9f5144b



Edital Nº 1/2024 - CFS-CAN/CCONF/RTR/IFMT